



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L	APROVADO Em 15/02/2021  Saylor Cristiano de Moraes PRESIDENTE 2021/2022	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 01/2021
	VEREADOR (A): ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR- PSB		

Ex.mo. SR. Prefeita Municipal GEROLINA SILVA ALVES

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que oficiado à **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves**, Prefeita Municipal de Água Clara - estado do Mato Grosso do Sul, o seguinte **REQUERIMENTO**:

REQUER: A Prefeita Municipal que versa sobre a ampliação do prazo legal para a legalização de documentações dos proprietários do Bairro Jardim Morumbi.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que o devido prazo ocorreu justamente no período que se iniciou essa grande pandemia da COVID 19, E que muitos moradores foram prejudicados em relação a seus empregos perdendo gratificações, horas extras, e alguns até o seu próprio empregos.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

15 de Fevereiro de 2021

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR
VEREADOR PSB